



teresina, 17 de dezembro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 745/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2020

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: Institui a obrigatoriedade da instalação de dispensador de álcool gel-70 nas agências bancárias em seu setor de caixas eletrônicos no município de Teresina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.543, de 27 de agosto de 2020

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo